



Serviço Público Federal

**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1**

PORTARIA Nº 118, de 03 de Junho de 2024.

Dispõe sobre a criação de grupo de trabalho para acompanhamento dos trabalhos de análise contábil do PLANO DE CARGOS E CARREIRAS E SALÁRIOS do CREFITO-1.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região - CREFITO-1, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/75,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar grupo de trabalho para acompanhamento dos trabalhos de análise contábil do PLANO DE CARGOS E CARREIRAS E SALÁRIOS do CREFITO-1 dos anos de 2016 a 2024.

Art. 2º - A análise contábil de que trata o art. 1º tem como objetivo avaliar possíveis inconsistências nas evoluções salariais das tabelas de enquadramentos e apontar adequações necessárias, mediante análise do texto do PCCS e seus anexos, folhas de pagamento e portarias e outros atos administrativos concessivos de vantagens remuneratórias, e será desenvolvida pela empresa REVISE – CÁLCULOS JUDICIAIS E EXTRA JUDICIAIS, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Art. 3º - O grupo de trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I – Amanda Rodrigues Maciel – Coordenadora Geral do CREFITO-1;
- II – Carlos Francisco da Silva – Procurador Jurídico Geral do CREFITO-1;
- III – Denys Da Mota Carneiro – Agente Administrativo;
- IV – Ronaldo Juvino Ribeiro Júnior – Vigia;
- V – Tatiane Maria da Silva Lima – Assistente Administrativo;
- VI – Viviane Afonso Ferreira Guedes Sedycias – Fiscal;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, assinado e datado digitalmente.

DR. FLÁVIO MACIEL DIAS DE ANDRADE
Presidente